

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL 01/2018 – VEP

Juízo da Execução Penal da Comarca de Sacramento/MG

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica quanto ao cadastro de acesso à conta de prestação pecuniária da Comarca, bem como instalação de módulo de segurança do Banco do Brasil S/A em máquinas deste Juízo e liberação de usuários, restou prejudicado o prazo para execução dos projetos aprovados, **em virtude de que até a presente data, os repasses dos valores destinados aos projetos não se efetivou.** Assim, nos termos do item 7.1 do Edital 01/2018 – VEP, PRORROGO o prazo para Execução dos Projetos com previsão de início para **18 (dezoito) de setembro de 2019 até o prazo máximo e final de 01 (primeiro) de julho de 2020.-**

A prestação de contas deverá ser apresentada em forma contábil, como já previsto no Edital 01/2018, até o **dia 15 (quinze) de julho de 2020**, sendo submetida à conferência pela mesma comissão designada no prazo de **30 (trinta) dias** e, em ato sequente ao parecer do Ministério Público, no prazo de outros **05 (cinco) dias**; quando finalmente, será encaminhada à homologação judicial.-

Fica RATIFICADO todos os demais termos do Edital 01/2018/VEP. -

Publique-se e Cumpra-se, cientificando as entidades que tiveram seus Projetos aprovados. -

Sacramento, 04 de setembro de 2019.



IVANA FIDÉLIS SILVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro